



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.053, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NA PRAÇA "ANTONIO LOPES DOS SANTOS", LOCALIZADA NO BAIRRO "JARDIM DOS TUCANOS".

ALFREDO AMADOR TONELLO, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 022/2011, de autoria do Vereador José Vilson Soares, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a instalar uma academia de ginástica ao ar livre, devidamente equipada, na Praça "Antonio Lopes dos Santos, localizada no Bairro "Jardim dos Tucanos".

Parágrafo Único – A instalação autorizada no caput, poderá ser estendida às demais praças públicas que o departamento de esportes julgar necessário.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com empresas e instituições para a viabilização da referida academia.

Artigo 3ª - As atividades a serem realizadas na academia prevista nesta Lei, terão horário e condições gerais de exercícios, de acordo com as normas a serem estabelecidas pelo Departamento Municipal de Esportes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vir na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 02 de setembro de 2011.


ALFREDO AMADOR TONELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO
OFICIAL DE GABINETE